

ATA DA REUNIÃO REALIZADA ENTRE A DIRETORIA EXECUTIVA DO IPREVITA.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito às nove horas, estiveram reunidos na sede do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, os Diretores Executivos Wilson Marques Paz – Diretor Presidente, José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário e Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro e como convidado o Procurador do IPREVITA, José Cláudio Nunes Medeiros, para tratarem de assuntos diversos. Primeiramente o assunto em Pauta foi do Sr. Francisco Gomes Cabral, que em razão do processo judicial instaurado com uma liminar deferida pelo Juiz, determinando a aposentadoria compulsória do mesmo a ser implantada pelo IPREVITA, verificou-se que o mesmo não faz jus à paridade e integralidade, bem como não implementou à época de sua aposentadoria compulsória os requisitos legais e constitucionais para tais, razão pela qual, o valor de sua aposentadoria será muito reduzido em comparação ao seu atual salário, entretanto, o ato de aposentadoria deverá ser declarado imediatamente e com a publicação mais rápida possível. Em seguida, tratou-se a respeito da Junta médica do Município, que foi confeccionado um decreto pelo Município, tratando da matéria, mas que, entretanto, não foi ainda escolhida tal junta, e que amanhã haverá uma reunião aqui no IPREVITA com o Secretário de Administração e outros representantes da municipalidade para tratar do assunto. Logo após, tratou-se a respeito da reforma do prédio da sede do IPREVITA, que está em condições deploráveis, com diversas infiltrações e há uma necessidade urgente de reforma com a colocação de telhado. Assim, com a reforma do prédio, haverá necessidade de locação de um imóvel para que os servidores e diretores possam exercer seu trabalho, e inclusive, há atualmente um imóvel disponível para locação, onde funcionou a Procuradoria do Município, e que através de contatos telefônicos, já foi informado o valor aproximado do aluguel mensal, e foi marcado para a data de hoje, a partir das 16:00 horas, para visualização das condições físicas do mesmo, e caso seja possível uma negociação amistosa, serão protocolizados processos tanto para a reforma como para a locação, considerando a localidade do imóvel a ser locado bem como questões de valores, levantamentos e possibilidades. Em seguida, foi tratado assunto concernente ao Processo de aposentadoria do Sr. Elbio Silva, que após anos no Tribunal de Contas, retornou com a denegação do registro em razão de que, na sua aposentadoria foi contabilizado um período ficto, referente às férias prêmio não gozadas, e para o TCEES este período não poderia ser contabilizado, por que apesar da legislação municipal ser ambígua, ela deixa o termo “opção” no sentido de escolha entre as férias prêmio e gratificação assiduidade, e assim, um excluiria

Tel.: (28) 3529-6151

Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.iprevita.com.br E-mail: iprevita@iprevita.com.br

o outro, e que por este motivo, ou seja, em razão da escolha realizada pelo segurado pela gratificação assiduidade, não haveria outra opção ao mesmo. Assim, considerando que o IPREVITA sustentou durante todo o processo administrativo de registro do segurado, que a legislação deixa dúvidas, e que há na leitura da mesma lei em combinação com outras municipais, sobre a possibilidade de acumular tanto uma como a outra, será aviado dentro do prazo regimental (30 dias) um pedido de reexame da matéria junto ao TCEES, para que outro auditor possa analisar a matéria ventilada, ratificando-a ou retificando-a. Em ato contínuo, foi pautado também a questão a respeito do site do IPREVITA, que o Maratimba não está efetuando um bom trabalho como antes, talvez em razão do excesso de trabalhos que executam, e além disso, atualmente não possuem toda a documentação necessária para sua continuidade nas licitações, razão pela qual deverá ser realizada uma licitação para os procedimentos contratuais dos mesmos serviços, considerando ser essencial tanto para o sistema em si, como também pela necessidade de melhor transparência, em especial o cumprimento da Lei de transparência pública. Foi também informado da necessidade das certidões negativas do IPREVITA, que encontram-se algumas ainda com o endereço da prefeitura e que necessitam de urgente atualização e regularização cadastral. Após tal discussão, entrou em pauta o assunto referente às férias do Diretor Administrativo-financeiro Alexandre Roger Maciel Ribeiro, que ainda não foram definidas, e que devem ser o mais breve possível informada. O Diretor Administrativo-financeiro informou que possivelmente deverá gozar suas férias no mês de agosto. Foi ainda posto em discussão, a necessidade de contratação de empresa idônea para a realização de um estudo atuarial, considerando que os estudos realizados até agora estão obsoletos, necessitando de uma nova avaliação e estudo. Em continuidade, entrou também em pauta o assunto que trata da capacitação dos conselheiros, considerando haver novos conselheiros eleitos no último pleito e que necessitam de uma capacitação para melhor compreenderem seus deveres e obrigações junto ao IPREVITA, e que seria interessante a contratação de um curso *in loco*, específico para os conselheiros a título de treinamento. Também foi trazido à baila o assunto relativo ao horário de funcionamento do IPREVITA, considerando já haver uma portaria determinando o horário, mas que entretanto, há servidores que por motivos pessoais, requereram a troca de horários de cumprimento de carga horária. Que apesar das trocas de horários, deverá a Portaria permanecendo a mesma, contudo, o IPREVITA funcionará sem intervalos, com atendimento durante todo o dia das 8:00 às 17:00 horas, e os servidores que estiverem no horário de almoço, deverão fechar as portas internas, porém, deixando a porta de entrada aberta para o atendimento ao público. Ainda em continuidade, foi pautado o assunto relativo

Tel.: (28) 3529-6151


Rua Crisanto Araújo, 97 - CEP 29330-000 - Centro - Itapemirim-ES

www.ipevita.com.br E-mail: ipevita@ipevita.com.br

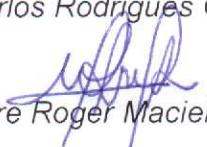
ao Arquivo do IPREVITA, que atualmente está funcionando em um imóvel locado e que há necessidade de reorganização de todo o acervo para melhores condições de acessibilidade, devendo ser organizado por ordem, assunto, temática e ano. Além disso, caso haja a locação de um imóvel maior para servir de sede para o IPREVITA durante as reformas, talvez, considerando o tamanho do imóvel, não será mais útil e necessário a locação do imóvel onde atualmente funciona o arquivo, e desta forma, verificar-se-á a possível rescisão contratual a ser notificada no prazo firmado. Outro assunto que entrou na pauta, foi relativo ao atraso no envio das informações da DCTF junto a Receita Federal, que todo ano, a pessoa responsável pela informação dos dados, o faz com atrasos gerando conseqüentemente multas. Nos outros anos, sempre o Diretor Presidente juntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro respondiam solidariamente pelo pagamento da multa, entretanto, neste ano, a responsável pela emissão dos dados, no caso, a Técnica em Contabilidade, também responderá solidariamente pelo pagamento da multa. Por fim, o Diretor Presidente informou da necessidade de um porta voz que seja responsável pela comunicação institucional do IPREVITA, e considerando que tal papel já tem sido desempenhado com robustez pela servidora escriturária Isabela Ribeiro Marinuzzi, seria de bom alvitre confeccionar uma Portaria nomeando-a para tal mister, bem como definindo suas atribuições e funções. Não havendo nada mais a tratar, eu, José Cláudio Nunes Medeiros, a pedido, secretariei a reunião e assino a presente ata juntamente com os demais presentes.


José Cláudio Nunes Medeiros

DIRETORES EXECUTIVOS


Wilson Marques Paz – Diretor Presidente

José Carlos Rodrigues Coutinho – Diretor Previdenciário


Alexandre Roger Maciel Ribeiro – Diretor Administrativo-Financeiro